

Seminário Nacional do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas:

Tema: O papel do Estado 16/12/2016

1) Tributação:

- ✓ Reduzir burocracia cadastral, tributária e documental de viagem (eliminação do passivo oculto)
- ✓ Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE Combustíveis) deveria ser usado para infraestrutura e não para equilíbrio fiscal (inciso III do § 1º do art. 1º da Lei nº 10.336/2001)
- ✓ ICMS pautado sobre combustível / substituição tributária
- ✓ Cobrança de ICMS em cascata / compartilhado por UF (Caso Amazonas x Pará)
- ✓ ICMS partilha / Fundo de Combate à Pobreza / GNRE
- ✓ Créditos ICMS outras atividades usadas no transporte (concorrência desleal)
- ✓ Sonegação produzindo concorrência desleal

2) Segurança:

- ✓ Acidentes
 - ⇒ Por problemas viários (traçado, sinalização deficiente, etc.)
 - ⇒ Cancelas de cobrança automática de pedágios
 - ⇒ Estradas com má conservação
- ✓ Combate ao desvio de cargas (Lei Complementar 121, 09/02/2006 Negromonte; aumento incidência 2014/2015)

3) Fiscalização:

- ✓ Balança (problemas com carga a granel e indivisível, aferição, etc.)
- ✓ Arbitrariedade nas punições (ex.: evasão de fiscalização; caso para-choques e placa traseira; croqui do transporte de veículos; etc.)
- ✓ Multas no CADIN, inclusive as transformadas em sanção de advertência (balança), bloqueando crédito das Empresas
- ✓ Desrespeito aos motoristas por parte das Autoridades de Trânsito e Alfandegárias
- ✓ Fiscalização deveria ser com intuito educativo e punitivo, não apenas arrecadatório

4) Crédito:

- ✓ Crédito irrestrito e sem garantias (162 mil ETCs, dívida de R\$ 35 Bi com Finame, inadimplência em torno de 20%)
- ✓ Aumento de venda de caminhões de 82 mil por ano para 152 mil por ano entre 2009 e 2014
- ✓ Excesso de 250 mil veículos no mercado (12% da frota nacional de caminhões automotores)
- ✓ Vincular créditos a renovação de frota, não ao aumento de frota para realizar aumento no PIB.

Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas:

- > Promover a desburocratização
- ➤ Combate à sonegação e concorrência desleal
- > Justiça tributária
- ➤ Fim do passivo tributário por excesso de regras e falta de informação